

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil - 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br

Edital REINTER 08/2022 BRAMEX VIRTUAL

A Secretaria de Relações Internacionais – REINTER da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o edital para seleção de candidatos ao Programa de mobilidade BRAMEX VIRTUAL, para o segundo semestre de 2022, nas Universidades parceiras do México, para estudantes de graduação e de pós-graduação.

O Programa BRAMEX VIRTUAL é parte do Convênio Específico de Colaboração, celebrado em 30 de setembro de 2021 entre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Associación Nacional de Universidades e Instituições de Educación Superior de la República Mexicana (ANUIES), com objetivo de estabelecer mecanismos de colaboração e vinculação do Programa de Educação superior entre Brasil e México (Programa BRAMEX), o qual busca promover e estimular a pesquisa, o intercâmbio acadêmico e a troca de cultura entre as instituições vinculadas ao GCUB e à ANUIES.

1. Objetivo

- 1.1. O objetivo do Programa BRAMEX VIRTUAL é promover a internacionalização de estudantes de graduação e de pós-graduação da FURG por meio da mobilidade acadêmica virtual com instituições de ensino superior do Mexico ligadas aos GCUB.
- 1.2. O Programa permite que os estudantes da FURG possam conhecer aspectos acadêmicos e culturais das universidades mexicanas, além de aprofundar e diversificar seu plano de estudos.

2. Vagas

- 2.1. Cada estudante da FURG poderá realizar mobilidade virtual em até 3 (três) disciplinas na mesma universidade ou em universidades diferentes.
- 2.2. A oferta está disponível no anexo 1 deste edital.

3. Período da mobilidade

Os estudantes interessados em participar poderão realizar a mobilidade virtual no segundo semestre de 2022, conforme calendário específico de cada universidade. Estas atividades serão na modalidade virtual, não havendo atividades presenciais ou semipresenciais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil - 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br

4. Requisitos para a candidatura

4.1 Alunos de Graduação

- a) Estar regularmente matriculado no momento da candidatura e do intercâmbio em curso de graduação da FURG;
- b) Obter anuência do Coordenador do Curso para matrícula na disciplina, mediante assinatura do Formulário de Inscrição;
- b) Ter concluído, pelo menos, 40% da carga horária total do curso.
- c) Ter conhecimento suficiente do idioma em que será ministrada a disciplina na universidade de destino;
- d) Possuir proficiência na língua espanhola para cursar os estudos na universidade de destino, desde que a disciplina da universidade de destino assim exija.

4.2 Alunos de Pós-Graduação

- a) Estar regularmente matriculado no momento da candidatura e do intercâmbio em curso de pós-graduação da FURG;
- b) Obter anuência do Orientador ou Coordenador do PPG para matrícula na disciplina, mediante assinatura do Formulário de Inscrição;
- c) Ter conhecimento suficiente do idioma em que será ministrada a disciplina na universidade de destino;
- d) Possuir proficiência na língua espanhola para cursar os estudos na universidade de destino, desde que a disciplina da universidade de destino assim exija.

5. Inscrição

- 5.1. Para se inscrever, o estudante deve consultar as vagas disponibilizadas pelas universidades mexicanas, disponível no anexo 1 e verificar os requisitos necessários de cada vaga. Após, preencher o Formulário de Inscrição (anexo 2) e encaminhar, juntamente com os documentos exigidos pela universidade de destino (caso haja), para o endereço de e-mail reinter.mobilidade@furg.br até 29 de junho de 2022, com o assunto "BRAMEX VIRTUAL".
- 5.2. O formulário deve ser preenchido em conjunto com a Coordenação de Curso no caso da Graduação ou, no caso da Pós-graduação com a Coordenação de Curso ou Orientador, contendo carimbo e assinatura no campo "Coordenador Acadêmico".
- 5.3. A REINTER encaminhará todos os estudantes inscritos e que preencham os requisitos, as respectivas universidades de destino escolhidas, sendo essas, as responsáveis pela seleção final do alunos em cada disciplina ofertada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil - 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br

6. Cronograma

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	20 de junho de 2022
Período de inscrição na FURG	De 20 a 29 de junho de 2022
Período de análise das inscrições	Até 30 de Junho de 2022
Envio das candidaturas às Universidades Mexicanas	Até 01 de Julho de 2022
Envio das cartas de aceite pelas Universidades Mexicanas	Até 15 de julho de 2022

7. Resultado

- 7.1. A confirmação dos selecionados será feita pela Universidade Mexinaca de destino, que comunicará à FURG e enviará a Carta de aceite.
- 7.2. Os estudantes estarão isentos de taxas e mensalidades.
- 7.3. Ao término da mobilidade, é de responsabilidade do estudante providenciar junto à instituição de destino, os documentos relativos ao seu período de estudo, como histórico escolar, conteúdo programático, carga horário da disciplina, notas e sistema de avaliação.

8. Considerações Finais

- 8.1. Ao fazer a inscrição, o candidato concorda com todos os itens deste Edital.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela Reinter.
- 8.3. Em caso de dúvida, entre em contato através do endereço de e-mail reinter.mobilidade@furg.br.

Rio Grande 20 de junho de 2022.

Milton Lafourcade Asmus Secretário de Relações Internacionais